



ESCLARECIMENTO 5
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2025

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de outsourcing de impressão, incluindo locação de impressoras e fornecimento de insumos, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com vigência de 60 (sessenta) meses*, nos termos seguintes:

01 - *“Solicitamos esclarecimento quanto aos quantitativos a serem considerados para a composição da proposta, tendo em vista as divergências identificadas entre os itens 6.1, 6.2 e a TABELA 1 do item 2.1 do edital.*

Conforme descrito no item 6.1, foram apresentados os seguintes quantitativos:

Item 1: 3.190.440
Item 2: 647.580
Item 3: 24.000
Item 4: 26.400
Item 8: 4

No entanto, no item 6.2 constam os seguintes valores:

Item 1: 1.276.176
Item 2: 235.488
Item 3: 9.600
Item 4: 9.600
Item 5: 10.641
Item 8: 3



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

Diante das divergências mencionadas, solicitamos a gentileza de informar quais quantitativos deverão ser considerados para fins de proposta e dimensionamento do objeto licitado.”

Resposta: Considerar o quantitativo estabelecido no item 6.1. e desde já fica retificado o item 6.2., nos termos abaixo:

6.2 Caso seja convocado pelo pregoeiro, o licitante provisoriamente melhor classificado deverá apresentar, entre outros documentos, ANEXO III – MODELO PARA PROPOSTA DE PREÇOS (todos os arquivos estão disponíveis para download no link <https://pncp.tce.pr.gov.br/>). A elaboração do modelo de proposta de preços deverá atender às seguintes regras:

Item 1: Para o serviço de Outsourcing de Impressão de cópias A4 Monocromáticas, informe o valor unitário e o valor total. O valor deve ser calculado com base na quantidade prevista de 3.190.440 cópias, que é a estimativa para a execução do contrato, conforme indicado na Tabela 1.

Item 2: Para o serviço de Outsourcing de Impressão de cópias A4 Policromáticas, informe também o valor unitário e o valor total. O valor total deve ser calculado com base na quantidade prevista de 647.580 cópias, conforme estabelecido na Tabela 1.

Item 3: Para o serviço de Outsourcing de Impressão de cópias A3 Monocromáticas, preencha o valor unitário e o valor total correspondente à quantidade prevista de 24.000 cópias, de acordo com a Tabela 1.

Item 4: Para o serviço de Outsourcing de Impressão de cópias A3 Policromáticas, informe o valor unitário e total, que devem corresponder à quantidade prevista de 26.400 cópias, conforme indicado na Tabela 1.

Item 5: Para o serviço de Outsourcing de Impressão por Mililitro de tinta PLOTTER, informe o valor unitário e total, que devem corresponder à quantidade prevista de 10.641 cópias, conforme indicado na Tabela 1.

Item 6: Para o aluguel da impressora PLOTTER, insira o valor unitário e o valor total referentes à quantidade de 1 equipamento que será alugado ao TCE/PR durante a execução do contrato, conforme a Tabela 1.

Item 7: Para o aluguel da impressora Monocromática, insira o valor unitário e o valor total referentes à quantidade de 30 equipamentos que serão



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

alugados ao TCE/PR durante a execução do contrato, conforme a Tabela 1.

Item 8: Para o aluguel da impressora Policromática, indique o valor unitário e total correspondente à quantidade de 4 equipamentos que serão alugados ao TCE/PR durante a execução do contrato, conforme o Edital.

02 - “Em relação ao item 5.2.1.15, que dispõe: “Deve possuir base ou pedestal de instalação adequada, deixando a altura total do equipamento entre 100 cm e 130 cm”, entendemos que todos os equipamentos multifuncionais jato de tinta deverão ser acompanhados de gabinete que assegure a altura exigida. Está correto esse entendimento?”.

Resposta: O questionamento já foi respondido na pergunta 2 do Pedido de Esclarecimentos 01.

03 - “Solicitamos esclarecimento quanto à referência do plotter modelo Canon imagePROGRAF PRO-4600, tendo em vista que tal equipamento não atende integralmente às especificações técnicas exigidas no edital. Observamos que os requisitos descritos foram baseados no modelo Canon imagePROGRAF PRO-4100, que atualmente não se encontra mais em linha de produção. Diante disso, entendemos que o órgão aceitará a Canon imagePROGRAF PRO-4600, mesmo que esta não atenda a todos os requisitos técnicos solicitados? Caso a resposta seja negativa, solicitamos a gentileza de validar e promover os ajustes das especificações técnicas que o modelo PRO-4600 não atende, de forma a viabilizar a participação de fornecedores com equipamentos atualmente disponíveis no mercado.”

Resposta: Sim, será aceita a Canon imagePROGRAF PRO-4600.

Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 01/2025** será disponibilizado no *link* <https://pncp.tce.pr.gov.br/ConsultaPublicaEditais/DetalheEdital?idEdital=63>



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

5, bem como no site www.gov.br/compras, para ciência de todos os interessados.

SLC, em 03 de junho de 2025.

LUÍS FELIPE MENDES
Pregoeiro